

FINANÇAS

Entrega da Informação Simplificada adiada até Setembro

Até ontem só tinham sido entregues 14 mil formulários

Filomena Lança

filomenalanca@mediafin.pt

A entrega da nova Informação Empresarial Simplificada (IES) referente ao exercício terminado a 31 de Dezembro de 2006, que as empresas deveriam efectuar durante o mês de Junho, foi prorrogada até 16 de Setembro. Também as empresas que adoptem um período de tributação diferente do ano civil beneficiarão de uma prorrogação, passando a dispor de mais dois meses para cumprir esta obrigação legal, anunciou ontem o Ministério das Finanças em comunicado.

A IES foi introduzida no âmbito do programa Simplex e reúne num único acto de entrega quatro obrigações de prestação de informação – incluindo a prestação de contas – que as empresas devem cumprir anualmente (ver caixa). Este é o primeiro ano em que se encontra em vigor e tem gerado algumas dificuldades junto das empresas e, sobretudo, dos Técnicos Oficiais de Contas, que são quem, em nome dos seus clientes, faz a entrega dos formulários junto das Finanças.

Amaral Tomaz, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, admite isso mesmo, e adianta que “tratando-se de uma medida inovadora e com um impacto significativo junto das empresas e dos diferentes destinatários da informação, que visa simplificar e reduzir encargos, ela não deve ser, por si só, geradora de constrangimentos adicionais”.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) enviara às Finanças um ofício alertando para o



Marta Poppe

Amaral Tomaz | Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais admite que ainda faltam soluções informáticas.

O QUE INCLUEM AS IES

- Registo da prestação de contas, antes entregue em papel nas conservatórias de registo comercial (Ministério da Justiça);
- Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal à Administração Fiscal;
- Entrega de informação estatística ao Instituto Nacional de Estatística;
- Entrega de informação estatística ao Banco de Portugal.

facto de “algumas das definições inerentes à funcionalidade da IES, ainda não se encontrarem concluídas pelas respectivas entidades, o que impossibilita a criação e produção de soluções informáticas para o seu preenchimento”.

Só 14 mil formulários entregues até ontem

Segundo Domingues Azevedo, presidente da CTOC, até ontem apenas 14 mil empresas tinham cumprido a obrigação de entrega da IES, qualquer coisa como 3,6% do total de 380 mil empresas que se estima estarem activas no País. “Esse atraso é revelador

das dificuldades”, sustenta o presidente da CTOC. Em causa estão ferramentas informáticas com as quais os TOC vão trabalhar e que a Direcção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGI-TA) “ainda não introduziu no funcionamento das suas páginas”.

Domingues Azevedo acredita que esta prorrogação não trará problemas ao Banco de Portugal ou ao INE, também destinatários da informação em causa: “O INE tem até 31 de Outubro para enviar a informação em causa para o Eurostat, tempo mais do que suficiente para proceder ao respectivo tratamento”.

“Empresas ficam com demasiada dependência dos técnicos de contas”

Francisco Van Zeller, presidente da CIP, teme que a complexidade da Informação Empresarial Simplificada (IES) coloque as empresas demasiado dependentes dos técnicos oficiais de contas (TOC). Numa entrevista concedida à revista da Câmara dos TOC, o patrão da indústria refere que “as pequenas empresas, e estamos a falar de um universo superior a 95%, não têm capacidade, qualificações e tempo para contornar essa situação”. Este é, segundo Van Zeller, o único problema que poderá identificar-se em todo este novo processo de prestação de informação.

No resto da entrevista publicada no último número da revista dos técnicos de contas, o presidente da CIP percorre essencialmente temáticas fiscais e relacionadas com o mercado laboral. No primeiro bloco de

questões, Van Zeller afasta a ideia de que Portugal tem impostos muito elevados: “Não concordo que tenhamos uma carga fiscal excessiva”, diz, em resposta ao jornalista, para acrescentar que este não é o único factor de competitividade. “Não se pode dizer que baixando os impos-



Não concordo que tenhamos uma carga fiscal excessiva. Mesmo que baixássemos o IRC para 12,5%, o resto ficava por fazer.

Van Zeller
Presidente da CIP

tos, os investidores apareçam”, admite, para completar que “há outros problemas graves como a burocracia e as leis laborais”. “Se baixássemos o IRC para 12,5% o resto ficava por fazer. E o que falta pesa muito na decisão de qualquer investidor”. Apoiante da actuação da Direcção-Geral dos Impostos, diz, contudo, que no curto prazo ela vai “adiar o crescimento” porque “o Estado cobra impostos e as empresas endividam-se para os pagar”. Van Zeller defende ainda que os aumentos de receita fiscal vão tendo reflexos no bolso dos contribuintes: “quanto melhor se cobra, menores deveriam ser as taxas, de modo a que se mantenha a neutralidade”.

Elogioso em relação ao Governo também na desburocratização, diz que “demos e continuamos a dar

passos muito grandes. Todos os dias aparecem medidas novas”. E coloca-se mesmo na pele dos autores das medidas, lamentando que seja “difícil passar esta mensagem, porque as pessoas gostam de uma grande notícia, não gostam de 72 pequenas notícias”.

No mercado de trabalho, reforça as suas ideias já conhecidas de necessidade de facilitar os despedimentos por justa causa. Concretamente, o patrão dos patrões quer que a incompetência e a perda de confiança sejam razões bastantes para que a empresa possa despedir o trabalhador. Quando questionado sobre como se provariam a incompetência e a perda de confiança, Van Zeller explica que “isso tem de partir do próprio patrão, pagando as devidas indemnizações”. **EM**

ID: 17389013	Jornal de Negócios	Tiragem: 14542	Página: 2	■
Data: 21-06-2007		País: Portugal Âmbito: Economia, Negócios Perid.: Diária	Cores: Preto e Branco Área: 5,09X3,64 cm2 Corte: 2 de 2	

CISION[®]

FINANÇAS

Entrega da IES foi adiada para Setembro

Dificuldades informáticas levaram as Finanças a dar mais dois meses às empresas para cumprirem a nova obrigação de prestação de informação e de contas. **Pág. 18**